

EDITAL SP 002/2017

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção Pública para provimento de vagas nos quadros dos Institutos Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, Aguinaldo de Campos Netto e em Artes Labibe Faiad e COTECs a eles vinculados. Processo 002201710082017.

O Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **o resultado da interposição de recurso** do Processo Seletivo para Assistente Administrativo e Coordenadores, conforme segue:

Número da Vaga	Cargo	Formação e Requisitos	Nome	Resultado
1	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Graduação em Eng. de Produção ou Ciências da Computação ou Eng. de Controle e Automação ou Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Graduação em Administração. Todos com no mínimo Especialização na área afim.	CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAÚJO	DC2 Indeferido. No edital não consta opção de “áreas afins”. O candidato foi desclassificado de acordo com o item 24, do Edital, referente a 2ª fase.
3	Assistente Administrativo	Ensino Médio com experiência na área.	MARIA GABRIELA RODRIGUES PIRES	Indeferido: Conforme anexo III, item 3, só pontua 5 últimos anos de experiências. Em relação as demais informações serão averiguadas.
			Kênia Tereza Damião	Indeferido. Não foi apresentado o documento citado.
			DEBORA REGINA DA SILVA	33,5 Indeferido. Apenas pontua ensino TECNICO de médio
			AMILTAIR DE ALMEIDA JUNIOR	21,5 PARCIALMENTE DEFERIDO. Foi acrescido 0,5 ponto de acordo com a contagem de tempo. A solicitação referente ao ensino médio não pontua, uma vez que o documento apresentado, não se trata de formação técnica de nível médio.

			ISADORA MARQUES MUNIZ	15,5 Indeferido. Nível médio não pontua. Pontua apenas ensino TÉCNICO de nível médio. As demais documentações foram analisadas dentro dos critérios do edital.
Número da Vaga	Cargo	Formação e Requisitos	Nome	Resultado
5	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Graduação em Engenharia de Produção ou Ciências da Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Graduação em Administração. Desejável experiência em coordenação de Desenvolvimento de Inovação. Todos com no mínimo Especialização na área afim.	JONATTAS VIEIRA DE SOUSA	DC2 Indeferido. No edital não consta opção de “áreas afins”. O candidato foi desclassificado de acordo com o item 24, do Edital, referente a 2ª fase.
Número da Vaga	Cargo	Formação e Requisitos	Nome	Resultado
6	Coordenador Técnico Pedagógico	Curso Superior com Licenciatura, com experiência comprovada na área da vaga.	ZORAIDA APARECIDA MARQUES	45,5 Inferido. Não pontua período anterior a agosto de 2012, de acordo com anexo III, item 3 do edital.
8	Coordenador de COTECS	Curso Superior com experiência comprovada em Educação Profissional em atividades diretamente ligadas à Gestão Escolar e/ou coordenação de Projetos Pedagógicos. Experiência comprovada em arranjo produtivo local.	LUCÍLIA PACHECO DA SILVA	47,0 Deferido
Número da Vaga	Cargo	Formação e Requisitos	Nome	Resultado
9	Assistente Administrativo	Ensino Médio com experiência na área.	DIMAS ZORZETTE BALEEIRO	37,0 Deferido. Alteração na colocação.
			KAMILA CAMARGO NASCIMENTO	20,0 Indeferido. Não houve alteração na nota.
			JOCÁSSIA JOSÉ DE SOUZA	10,0 Indeferido. De acordo com item 39 e 42 do edital.

			PEDRO HENRIQUE PIRES ALEIXO	DC2 Documentação apresentada não está em acordo com o previsto no edital. Documentação apresentada não é possível averiguar data de início ou de fim ou entregue em papel timbrado.
Número da Vaga	Cargo	Formação e Requisitos	Nome	Resultado
11	Assistente Administrativo	Ensino Médio com experiência na área	FLAVIANE GOULART GARCIA	39,0 Parcialmente deferido. Foi acrescido 2,5 pontos de uma declaração anteriormente não pontuada.
			LEUCIRENE DA CONCEIÇÃO REZENDE AGUIAR	25,5 Indeferido. Documentos já contabilizados.
			WALMIR SANTANA RAMOS	INDEFERIDO Apresentou apenas o contrato de trabalho, o que não comprova a permanência e o tempo de duração no referido cargo, bem como está em desacordo com anexo III, item 2, alínea a.
			MILTON RIBEIRO DE MORAES	15,0 Indeferido. Período de experiência fora do prazo de pontuação, conforme anexo III. Pontuação da formação, não é cumulativa.
			NIVEA LAÍS SILVA RODRIGUES	12,5 Indeferido. De acordo com item 42 do edital.
			ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA NASCIMENTO	Inferido. Desclassificado por não apresentar comprovação de experiência na função.